

Modificações legislativas podem desequilibrar microssistema do ECA

A comemoração dos 30 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente é também momento de reflexão sobre sua constante modificação feita por alterações legislativas que, ainda que comprometem o microssistema de proteção.

SEXTA-FEIRA
17/7 às 15h
AO VIVO

SAÍDA DE EMERGÊNCIA
30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

NELSON NERY JR.
Professor Titular da PUC SP

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal (PV-PR)

SÍLVIO AMORIM
Conselheiro do CNMP

MARÍLIA XAVIER
Professora da UFPR

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
Conselheiro do CNMP e professor da USP
MEDIADOR

REALIZAÇÃO: Conselho Nacional do Ministério Público

APOIO: RDCC

Com essa discussão, a **TV ConJur** produziu nesta sexta-feira

(17/7) o seminário virtual “*Saída de Emergência*”, cujo tema foi a celebração das três décadas de vigor do ECA. O evento foi apresentado pelo membro do Conselho Nacional do Ministério Público e professor da USP **Otávio Luiz Rodrigues Jr.**

As alterações legislativas foram destacadas pelo professor **Nelson Nery Jr.**, da PUC-SP, que atuou efetivamente no projeto do que viria a se tornar o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA, ele explica, é um microssistema: tem regras de Direito Administrativo, Penal e Processual, criado para funcionar como um todo na proteção dos direitos dos vulneráveis os quais tutela.

"Acho problemático mexer num código. O ECA é um código. Não tem isso no mome, mas é um microssistema formado por várias áreas do Direito. Para mexer nele, às vezes mexe-se num artigo, altera outro. Aí dá um trabalho imenso de hermenêutica para quem vai aplicá-lo, para compatibilizar a nova norma com toda sistemática do estatuto", opinou o professor.

"É ainda uma lei pouco compreendida em nível de sociedade", destacou a deputada federal **Leandre dal Ponte (PV-PR)**, que preside a frente parlamentar da primeira infância. Ela ressaltou a mudança cultural em relação gerada pelo ECA. "Quando vem o estatuto e traz a criança como sujeito de direitos e diz que tenho que olhar para o maior interessa dela, e não do adulto, a gente tem que fazer essa mudança de cultura", disse.

Para a professora da UFPR **Marília Xavier**, o ECA não pode ser encarado como mais uma legislação. "Ele traz uma revolução, sem qualquer dose de exagero", afirmou. Por exemplo, reformou uma

legislação pré-Constituição de 1988 que tendia a abordar a situação da criança e do adolescente em uma perspectiva penal e, no máximo, em relação aos abandonados e órfãos."

Hoje, por outro lado, entende-se que criança e adolescente, porque vulneráveis, devem ter prioridade absoluta, abandonando o "adultocentrismo" até então vigente. "Temos a doutrina da proteção integral, que faz com que, de fato, o Estado tenha uma postura agigantada sobre o tema. E aqui entra o papel do Ministério Público como instituição de salvaguarda dos menores", afirmou.

Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, **Silvio Amorim** destacou o papel do MP como um dos principais defensores dos direitos garantidos pelo ECA. "Ele precisa ser realçado a partir de sua longevidade e atualidade, porque busca concretizar normas constitucionais muito caras a todos nós", opinou.

Um dos trunfos da legislação é justamente estabelecer o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, logo em seu artigo 3º, mas espaiá-lo no restante do texto e também no sistema de proteção criado, segundo Silvio Amorim.

Veja abaixo o seminário virtual

Date Created

17/07/2020